



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 930, DE 13 DE SETEMBRO DE 1979

Dispõe sobre Permissão para exploração do Serviço de Taxi.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e em especial às determinações constantes do Decreto nº 826, de 10.10.1977.

D
E
C
R
E
T
O

Artigo 1º - Fica concedida a PEDRO MIGUEL a permissão para exploração do Serviço de Taxi.

Artigo 2º - Fica determinado o PONTO - SANTA ROSA, como local de estacionamento do novo permissionário PEDRO MIGUEL.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 DE SETEMBRO DE 1979

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

RECEBIDO NO GABINETE DO PREFEITO EM 13, 09, 1979
RECORRIDO NO JORNAL

A Mococa
N.º 3.798 PAG 4V

EM 16, 09, 1979

MOCOCA 13, 09, 1979